



CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL
Gestão 2023 -2026 –Democracia e Direitos Humanos se encontram no coletivo: o
CRESS somos nós!

RESOLUÇÃO CRESS 1ª REGIÃO Nº 001/2026, 09 DE JANEIRO DE 2026.

EMENTA: Dispõe sobre o reordenamento de cargos no âmbito da representação do CRESS 1ª REGIÃO gestão 2023/2026.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais.

Considerando a Lei nº 8.662, de junho de 1993, que dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências;

Considerando a Resolução CFESS nº 469, de 13 de maio de 2005, que Regulamenta o Estatuto do Conjunto CFESS/CRESS, introduzindo as alterações e modificações aprovadas pela Plenária Ampliada realizada em Brasília em março de 2005, publicada no DOU nº 92, de 16 de maio de 2005, Seção 1;

Considerando a homologação do resultado final das eleições do Cress, dos Cress e Seccionais para a Gestão 2023-2026, por meio da RESOLUÇÃO CFESS nº 1.032, de 02 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 86, de 08 de maio de 2023, Seção 1;

Considerando o disposto no art. 18 do Regimento Interno do CRESS 1ª Região, instituído pela Resolução CRESS 1ª Região nº 03/2021, estabelece a ordem para substituição em caso de vacância ou impedimento;

Considerando as renúncias das/os conselheiras/os Pamela Zatreplek de Almeida, Susinei Ferreira Celso, Valdéria de Aviz Martins, Rafaela de Araújo da Luz, Emir Lucas Pires Ferreira, Wilk Cardoso Cruz, Odilene Rita da Costa Andrade Mota e Ivanise Costa e Silva às suas atribuições junto ao Conselho Pleno do CRESS 1ª Região;

Considerando, pedido de incompatibilidade das conselheiras Ana Miranda Cardoso e Kerlanny do Amaral Sousa;

Considerando, ainda, as deliberações da reunião do Conselho Pleno do CRESS 1ª Região, realizada no dia 18 de dezembro de 2025.

RESOLVE:



CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL

Gestão 2023 -2026 –Democracia e Direitos Humanos se encontram no coletivo: o
CRESS somos nós!

Art. 1º. A representação legal do Conselho Regional de Serviço Social da
1ª Região (CRESS 1ª Região), passa a ser a seguinte, para todos os fins de
direito:

EFETIVOS:

Presidente: Regina Teodósio dos Santos Rodrigues

Vice-Presidente: David Vieira da Rosa

1ª Secretária: Ana Margarida Gonçalves de Souza

2º Secretário: Marcus Wilke Silva Lima

1º Tesoureiro: Bruno Soares de Lima

CONSELHO FISCAL:

Maura Rejane Lameira de Moraes

Najara Mayla do Socorro Veiga Costa Amaro

Renata do Socorro dos Anjos Bentes

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na presente data, devendo
ser publicada.

Regina Teodósio dos Santos Rodrigues

Regina Teodósio dos Santos Rodrigues – CRESS 1ª Região nº 1771

Conselheira Presidente - Conselho Regional de Serviço Social 1ª Região

Regina T. dos Santos Rodrigues
CRESS 1ª Região Nº 1771
Conselheira Presidente